EDITAL Nº 02/2013

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o processo de tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 017/2013, do Executivo, que trata de alteração na Lei do Orçamento do Município;

CONSIDERANDO que a transparência ficaassegurada mediante o incentivo da participação popular;

Resolve:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para coordenar e dirigir AUDIENCIA PÚBLICA visando estudo a emissão de pareceres à deliberação do Projeto de Lei 017/2013 que trata da alteração do percentual para abertura de créditos adicionais constante do inciso I, do artigo 4º da Lei nº 4.231, de 04 de dezembro de 2012, a realizarse nas dependências da Câmara, no edifício localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia QUINZE (15) de ABRIL, segunda-feira, às dez horas (10hs00min).

E, para conhecimento de todos dê-se publicidade e afixa-se no quadro próprio da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Abril de 2013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo